

PORTARIA DE Nº 0006.2/SEFIN/2020.

Em 13 de Fevereiro de 2020.

**CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR(A) DA
SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 003/2013 e o **DECRETO MUNICIPAL Nº 27, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) abaixo identificado, para viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 18/02/2020, em atendimento ao MEM. Nº 06/SMTAS de 10/02/2020, que tem a finalidade de participar do SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO 2019 e PLANEJAMENTO 2020 DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, que acontecerá no Gran Mareiro Hotel, na Rua Oswaldo Araújo, 100 – Praia do Futuro em Fortaleza-Ceará.

| Nome | Cargo | Matricula Nº | Diária Nº | V. Unit RS | V. Total RS |
|----------------------------|----------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Ana Lídia Viana dos Santos | Assist. Social | 0011708 | 02 | 100,00 | 200,00 |

Art. 2º. O Servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como a devolução do valor integral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2020.


ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS